



Proc. n.º 48/99

AUTORIZAÇÃO N.º 5/99

A **UCI - União de Créditos Imobiliários, SA** veio legalizar os seus tratamentos automatizados.

A empresa faz gestão de informação relativa à concessão de crédito à habitação, recolhendo dados de identificação, dados profissionais, dados familiares e dados financeiros.

Recolhe informação necessária à apreciação de riscos de crédito e solvabilidade, comunicando dados à Credinformações.

Estando em causa a «avaliação de riscos de crédito» e operações «relativas a crédito e à solvabilidade dos titulares», o tratamento de dados está sujeito a autorização da CNPD (cf. art. 28.º n.º 1 al. b) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Não consta do pedido que sejam tratados dados relativos a suspeita de actividades ilícitas (branqueamento de capitais, contumácia ou cheques sem provisão) ou condenações em processo crime. Não será autorizado, por isso, o seu processamento uma vez que não é requerido.

Assim, autoriza-se a manutenção do ficheiro, nos termos comunicados consignando-se a seguinte informação nos termos do artigo 30.º da Lei 67/98:

1. **Responsável do ficheiro:** UCI - União de Créditos Imobiliários, SA
2. **Categorias de dados tratados:** São tratados dados de identificação, dados profissionais, dados familiares e dados financeiros.
3. **Finalidades a que se destinam os dados:** Para a constituição do ficheiro de clientes, gestão de operações e gestão do crédito concedido.
4. **Categorias de entidades a quem podem ser transmitidos:** Banco de Portugal e Credinformações
5. **Forma de exercício do direito de acesso e rectificação:** por solicitação escrita.
6. **Interconexões:** não há.
7. **Fluxos transfronteiras:** Para Espanha.



Condições a observar pelo responsável:

Os titulares dos dados devem ser informados de que os seus dados são comunicados à Credinformações.

Os impressos de recolha de dados devem ser específicos em relação ao direito de informação e acesso (cf. art. 10.º n.º 1 al. c) da Lei 67/98)

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1999

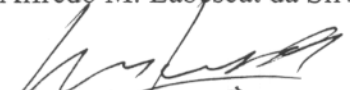

Amadeu Francisco Ribeiro Guerra (relator)


Joaquim de Seabra Lopes


Nuno Morais Sarmento


Luís José Durão Barroso


João Alfredo M. Labescat da Silva


Mário Manuel Vargues Gomes


Augusto Victor Coelho (Presidente)